

Resolução nº : 9943/2001
Protocolo nº : 63065/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SETR e o Município de Bandeirantes, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 51.822,34 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) , nos termos da Instrução nº 1399/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 13383/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente